

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL
CONTROLE INTERNO**

I – INFORMAÇÕES

PREFEITO: Augusto Soares Diniz

Período do Exame: **01.04.2015 a 30.06.2015**

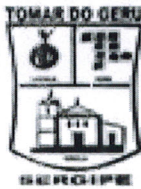
II – INTRODUÇÃO

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n. º 101/2000, realizamos o exame das despesas da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru, relativas ao período de em **01.04.2015 a 30.06.2015**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n. º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n. º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n. º 8.666/1993 e alterações posteriores – Instituem normas para licitações e contratos na Administração Pública;



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01.04.2015 a 30.06.2015 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Licitações;
- Restos a pagar.

RESULTADO DO CONTROLE

O relatório do controle interno baseia-se na análise dos fatos abaixo demonstrados:

CONTABILIDADE:

Encontram-se os balancetes atualizados até o corrente mês para ser entregue ao Executivo, assinado pelo contador, Tesoureiro e o Presidente.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

IV - ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o Exercício de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº. 630, de 09 de Janeiro de 2015, estimou a Receita em **R\$ 38.400.000,00 (Trinta e oito milhões e quatrocentos mil reais)** e fixou a Despesa em **R\$ 38.400.000,00 (Trinta e oito milhões e quatrocentos mil reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

I - RECEITA PREVISTA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	31.654.994,26
- Receita Tributária	776.179,26
- Receita de Contribuição	2.161.600,00
- Receita Patrimonial	664.000,00
- Receita de Serviços	5.000,00
- Transferências Correntes	30.571.375,00
- Outras Receitas Correntes	135.000,00
- (-) Dedução p/ Formação do Fundeb	(2.658.160,00)
RECEITA DE CAPITAL	6.745.005,74
- Alienação de Bens	10.000,00
- Transferências de Capital	6.649.205,74
- Outras Receitas de Capital	85.800,00
TOTAL DAS RECEITAS	38.400.000,00
II - DESPESAS FIXADAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	27.527.310,00
- Pessoal e Encargos Sociais	17.121.470,00
- Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
- Outras Despesas Correntes	10.400.840,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.872.690,00
- Investimentos	10.470.690,00
- Inversões Financeiras	52.000,00
- Amortização da Dívida	250.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	38.400.000,00



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ALMOXARIFADO

O Almoхарifado mantém todos os registros de materiais com sua descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída, atualizado até a presente data.

PATRIMÔNIO:

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas.

V - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Prefeitura Municipal de Tomar do Geru/SE, 30 de Junho de 2015.


EDELEIDE VELAMES DA SILVA GUIMARÃES

Controladora Geral do Município



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 2º Trimestre do **Exercício de 2015**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Prefeitura Municipal de Tomar do Geru/SE, 30 de Junho de 2015.


EDELEIDE VELAMES DA SILVA GUIMARÃES
Controladora Geral do Município